

**Câmara Municipal de Boa Esperança**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2020**

Dispõe sobre a prestação de Contas Anual, referente ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Senhor Romualdo Antônio Gaigher Milanese.

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer prévio 0076/2019 4, proferido no processo TC 2563/2017-4, emitido pelo Tribunal de Contas deste Estado, FAZ SABER que o poder Legislativo aprova e o presidente promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES, referente ao exercício financeiro de 2016 sob responsabilidade do Senhor Romualdo Antônio Gaigher Milanese.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, em 21 de setembro de 2020.

**CLOVES DOS ANJOS NERES**  
**Presidente da CFO**

**CLEIDES HELENA CAPETINI**  
**Vice-Presidente da CFO**